



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 1.850 DE 19 DE MAIO DE 2014.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de:

**I** – R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**II** – R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), serão da proposta inserida no SICONV sob o nº 032133/2014, tendo como concedente o Ministério do Turismo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de maio de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Ângela Maria Faraco**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Marcelo Antunes**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



**ANEXO A LEI Nº 1.850 DE 19 DE MAIO DE 2014.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</b>			
2010.271310802.037	3.3.90.39-01	12.500,00	
<b>Construção de Pórticos e Infraestrutura Turística no Parque de Exposições</b>			
2010.236952971.050	4.4.90.51-01		12.500,00
2010.236952971.050	4.4.90.51-30		487.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.500,00</b>	<b>500.000,00</b>